

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 339/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CAROLINE OLIVEIRA BAGLI**, matrícula nº 927202, portadora da cédula de identidade RG nº 43.902.194-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 332.536.808-51, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 07.02.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2019, passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 21 Fevereiro 1919
DE Nº 11.491
UMUARAMA 21 / 02 / 1919
Marianna D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS